

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Portaria nº 31/2015

SÚMULA: Remaneja o servidor público ocupante do cargo de controlador interno para o cargo de agente legislativo, em atendimento à Lei nº 2.536/2015, que alterou a Lei nº 2.074/2009 – Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Remanejar o servidor público TANAL MASSOUD KARAM, ocupante do cargo de controlador interno, para o cargo de agente legislativo, em atendimento à Lei nº 2.536/2015, que alterou a Lei nº 2.074/2009 - Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.


Artigo 2º. O remanejamento ora realizado é necessário ao passo que o cargo de provimento efetivo de controlador interno foi extinto pela Lei nº 2.536/2015.

Artigo 3º. Todas as atribuições referentes ao cargo de agente legislativo se encontram dispostas na Lei n. 2.536/2015.

Artigo 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.


SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

Cod150986